

MEMORIAL DE PUBLICAÇÃO
E EXATIDÃO

REQUERIMENTO Nº 120 /VIII-1ª - AC

Assunto: Posto da GNR – Freguesia de Medas, concelho de Gondomar

Apresentado por: Deputada Eduarda Castro do PS

Por decisão do Senhor Secretário de Estado Adjunto do Ministério da Administração Interna, através do Despacho nº 10685/99, (2ª série) publicado no Diário da República nº 126 de 99/05/31, foi criado o Posto Territorial da Guarda Nacional Republicana de Medas (Concelho de Gondomar), ficando com a responsabilidade das áreas das freguesias de Medas, Covelo, Foz Sousa, Jovim e Melres.

A Junta de Freguesia de Medas, fez todas as diligências necessárias à obtenção do terreno, já sujeito à vistoria efectuada pelos serviços MAI (Ministério da Administração Interna) em 99/02/10 e posteriormente homologado pelos mesmos serviços em 99/03/04 e tendo sido concretizada a cedência do terreno pela REN (Rede Eléctrica Nacional, S.A.).

Há uma grande expectativa da população na concretização desta estrutura que abrange aproximadamente cerca de 20.000 pessoas, além da freguesia de Medas existem infra-estruturas, onde é premente existir uma forte vigilância tais como se destaca entre outras:

- Escolas EB 2,3 escolas primárias e pré-primárias;
- Piscina Municipal, Pavilhão Municipal;
- 1 Posto de abastecimento de combustível;
- 1 posto médico – Serviço nacional de Saúde
- 1 posto dos CTT
- A C.P.P.E. – Companhia Portuguesa de Produção de Electricidade, Central Termoeléctrica da Tapada do Outeiro;

- A Turbogás - Produtora Energética, AS, a maior empresa produtora de energia eléctrica do país.

Assim ao abrigo das normas constitucionais e regimentais aplicáveis, solicito ao Senhor Ministro da Administração Interna se digne informar-me do seguinte:

- Quando pensa o Governo determinar a construção deste importante equipamento por forma a colmatar uma lacuna importante em termos de segurança dos cidadãos desta freguesia.

A Deputada,